SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais, 12 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVIII | Nº 4400a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Mineira de Municípios - AMM-MG

Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES

1º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA

2º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

3º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA

2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA

1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS

Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI

Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA

Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE

Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO

Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES

Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES

Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO

Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR

Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE

Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO

Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 579, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Torna sem efeito o Decreto nº 572, de 10 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que houve atraso no repasse de recursos advindos da União ao Município destinados à Secretaria Municipal de Saúde, fato este que impediu a quitação de despesas em tempo hábil dentro do período mencionado acima;

CONSIDERANDO que a servidora KENNIA RAFAELLE DA SILVEIRA NASCIMENTO já se encontra devidamente cadastrada e habilitada perante os sistemas de gestão financeira, movimentação bancária e Fundo Municipal de Saúde, o que viabiliza a continuidade imediata dos procedimentos administrativos e a célere quitação de compromissos inadiáveis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços públicos de saúde é imperativo constitucional (art. 196 da Constituição Federal) e que a paralisação de atos de ordenação de despesas comprometeria o custeio de ações e serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde se encontra em processo de transição administrativa, com a assunção de novo titular, mas que a servidora KENNIA RAFAELLE DA SILVEIRA NASCIMENTO, titular do cargo de Secretária Adjunta

de Saúde, assumiu, interinamente, a pasta no período compreendido entre 30 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que a função de ordenador de despesas, por competência originária, recai sobre o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61 da Lei nº 4.320/1964 e do art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.443/1992;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 1.832/1991, com redação dada pela Lei nº 3.975/2017, disciplina a gestão do Fundo Municipal de Saúde de Diamantina;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso II, da referida legislação atribui ao Secretário Municipal de Saúde a competência para ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 572, de 10 de novembro de 2026, que "Nomeia Secretário Municipal de Saúde" e o Decreto nº 549, de 29 de outubro de 2026, que "Nomeia interinamente Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 572, de 10 de novembro de 2026, tornando sem efeito a nomeação nele formalizada, prevalecendo neste momento a nomeação interina formalizada pelo Decreto nº 549, de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º. A nomeação interina operada pelo Decreto nº 549, de 29 de outubro de 2026, será exaurida após a realização dos procedimentos e trâmites necessários do cadastro e habilitação do servidor HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA, ocasião em que será formalizada sua nomeação mediante a edição de novo decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de novembro de 2026.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2026.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:CED4FB16

